

Aneel cria nova bandeira tarifária por causa da estiagem



TAXA ADICIONAL A CADA 100 KILOWATTS-HORA CONSUMIDOS PASSA DE R\$ 9,49 PARA R\$ 14,20 ATÉ ABRIL

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) criou uma nova bandeira tarifária na conta de luz, chamada de bandeira de escassez hídrica. A nova taxa extra entrou em vigor nesta quarta-feira, 1º, e será de R\$ 14,20 para cada 100 kilowatt-hora (KWh) consumidos. A nova bandeira permanecerá vigente até abril do ano que vem.

O novo patamar representa um aumento de R\$ 4,71, cerca de 50%, em relação à bandeira vermelha patamar 2, até então o maior estágio, no valor R\$ 9,49 por 100 kWh. A decisão foi tomada em meio à crise hidrológica que afeta o nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas, principal fonte geradora de energia elétrica no país. De acordo com o Governo Federal, esta é a pior seca em 91 anos. Com as hidrelétricas operando no limite, é preciso aumentar a geração de energia elétrica por meio de usinas termoeletricas, que têm custo mais alto.

O ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, garantiu que as medidas são suficientes para garantir a oferta. "Nós trabalhamos para ter a oferta suficiente para a

demanda de todas as unidades consumidoras no país. Estamos presenciando a maior seca que o Brasil já passou. E isso com reflexos na capacidade dos nossos reservatórios das usinas hidrelétricas", afirmou durante coletiva de imprensa para anunciar as novas medidas, em Brasília.

Ainda de acordo com o ministro, as medidas que vêm sendo adotadas até agora estão surtindo efeito, mas a situação ainda está longe da normalidade. "Nós estamos em condições melhores do que estávamos no início de agosto. E isso mostra que as medidas estão surtindo efeito, mas ainda não nos levam a uma situação de normalidade ou mesmo de conforto, por isso que nós estamos adotando todas essas demandas", disse.

Segundo a Aneel, mesmo com o reajuste recente das bandeiras tarifárias, incluindo a criação do patamar 2 da bandeira vermelha, em junho, a arrecadação extra para custear o aumento da geração de energia continua insuficiente. O déficit na conta de bandeiras tarifárias está em R\$ 5,2 bilhões. Além disso,

o Brasil precisará importar energia de países vizinhos, ao custo de R\$ 8,6 bilhões.

"Nós temos que ter uma geração adicional para enfrentar a escassez hídrica. Nessa geração adicional está contemplada a importação de energia da Argentina e do Uruguai, geração termoeletrica adicional", explicou André Peppitone, diretor-geral da Aneel, em coletiva de imprensa para anunciar as novas medidas.

Todos os consumidores do mercado cativo das distribuidoras de energia elétrica serão abrangidos pela nova bandeira tarifária, com exceção dos moradores de Roraima, único estado que não está interligado ao Sistema Interligado Nacional (SIN) e das cerca de 12 milhões de famílias inscritas no programa Tarifa Social de Energia Elétrica.

Segundo a Aneel, como a tarifa média da conta é R\$ 60 a cada 100 kWh, resultando em uma conta final de R\$ 69,49, no caso da incidência da bandeira vermelha patamar 2 (R\$ 9,49), o valor da conta de luz com a nova bandeira de escassez hídrica ficará, em média, 6,78% mais cara, chegando a R\$ 74,20 (R\$ 60

de tarifa média + taxa extra de R\$ 14,20 da nova tarifa)

REDUÇÃO VOLUNTÁRIA

O Ministério de Minas e Energia também criou o Programa de Redução Voluntária de energia elétrica, voltado para os chamados consumidores regulados, que incluem empresas. O governo vai pagar um prêmio de R\$ 50 por 100 kWh reduzido. O patamar de redução é de no mínimo 10%, limitado a 20%. A expectativa da pasta é obter uma redução média de 15% do consumo.

Se isso ocorrer, a expectativa é reduzir a demanda de energia em 914 megawatt hora (mWh) médio, volume de energia suficiente para atender quatro milhões de domicílios e que representa cerca de 1,41% da carga do Sistema Interligado Nacional. O programa vai durar até o final do ano que vem. Os cidadãos de baixa renda inscritos na tarifa social também poderão participar do Programa de Incentivo à Redução Voluntária do consumo de energia.

Microbacia de Barracão dos Mendes receberá investimentos de R\$ 2,5 milhões

O Programa Mananciais, uma iniciativa do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (Ceivap) junto aos comitês das bacias hidrográficas (CBHs) afluentes do Paraíba do Sul, promoveu recentemente a seleção das microbacias que receberão os investimentos do programa. Na área de atuação do Comitê de Bacia Hidrográfica Rio Dois Rios (CBH-R2R), a microbacia contemplada foi a de Barracão dos Mendes, no distrito de Campo do Coelho.

As microbacias selecionadas pelo Programa Mananciais receberão os Projetos Participativos de Incremento de Serviços Ambientais (Prismas), elaborados em parceria com a comunidade local, objetivando a melhoria dos recursos hídricos na área. Serão investidos R\$ 2,5 milhões de recursos do Ceivap para a execução das intervenções prioritárias apontadas pelos Prismas em cada uma das microbacias alvo.

O Programa Mananciais tem como objetivo proteger, manter, recuperar, expandir e assegurar a oferta de serviços ecossistêmicos que contribuem para a manutenção da qualidade e regulação da disponibilidade da água de mananciais estratégicos para a região hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

A microbacia do Barracão dos Mendes foi escolhida através de critérios técnicos pelo CBH-R2R para iniciar o Programa Mananciais na região de Nova Friburgo. O programa foi apresentado aos produtores rurais em maio. Além do acompanhamento dos parceiros - CBH-R2R, Prefeitura de Nova Friburgo, através da Secretaria Municipal de Agricultura, e a Empresa de Extensão Rural do Estado do Rio (Emater), que possuem vasto conhecimento sobre a região hidrográfica como um todo - as ações do Programa Mananciais vai contar também com o apoio dos moradores.



A microbacia em Campo do Coelho receberá investimentos com recursos do Ceivap



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

PORTARIA Nº 2.578/2021

O VEREADOR WELLINGTON MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor JAMES DE BARROS do cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral, com efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 30 de agosto de 2021.

VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.579/2021

O VEREADOR WELLINGTON MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Exonerar o servidor MARIO CÉZAR ESTEVES JÚNIOR do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar de Expediente do vereador José Carlos, com

efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 01º de setembro de 2021.

VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.580/2021

O Vereador Wellington Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no Capítulo IV, Seção I da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, e no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93...

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para proceder ao acompanhamento dos contratos celebrados entre essa Câmara Municipal e as respectivas empresas.

Parágrafo Único - Caberá aos servidores praticar todos os atos concernentes ao acompanhamento, fiscalização e cumprimento, além de:

I - Adotar, no limite de suas atribuições, providências necessárias à preservação dos interesses da Câmara, atestando notas fiscais somente após comprovação da prestação dos serviços previstos.

II - Emitir, caso necessário, relatório acerca da execução do contrato, sugerindo, em tempo hábil, providências que julgar necessárias em benefício da Câmara.

Número do contrato	Servidores	Origem	Contratada	Data do Vencimento
Contrato nº 018/2021	Robson Teixeira Ambrosio Marcos Antonio Silva Miranda Suplente: Antônio Carlos Serpa de Souza Silva	Pregão Presencial nº 022/2021	PIMENTEL FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 02.684.186/0001-70	08/08/2022
Contrato nº 015/2021	Robson Teixeira Ambrosio Antônio Carlos Serpa de Souza Silva Suplente: Fernanda da Silva Guimarães	Pregão Presencial nº 014/2021	SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES SA CNPJ: 07.714.104/0001-07	04/08/2022
Contrato nº 016/2021	Robson Teixeira Ambrosio Antônio Carlos Serpa de Souza Silva Suplente: Fernanda da Silva Guimarães	Pregão Presencial nº 014/2021	ALTA REDE IMPERIAL PETRÓPOLIS LTDA. CNPJ: 18.736.152/0001-12	04/08/2022
Contrato nº 017/2021	Robson Teixeira Ambrosio Antônio Carlos Serpa de Souza Silva Suplente: Fernanda da Silva Guimarães	Pregão Presencial nº 014/2021	GIGALINK DE NOVA FRIBURGO SOLUÇÕES EM REDE MULTIMÍDIA LTDA. CNPJ: 06.236.865/0001-38	04/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 01º de setembro de 2021

VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
Presidente